

---N.º 3/2025 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

--- Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão, reuniu, extraordinariamente, no seu salão, a Assembleia Municipal deste concelho, com a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

---PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM OS MUNICÍPIOS DE SANTO TIRSO E DA TROFA RESPEITANTE AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, DE ACORDO COM ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI 75/2023, DE 12 SETEMBRO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---SEGUNDO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DO SISTEMA TARIFÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, CONFORME PROJETO EM ANEXO E QUE SE DÁ POR INTEGRALMENTE REPRODUZIDO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE OLIVEIRA

S. MATEUS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO ATÉ AO MONTANTE DE 158.790,49 EUROS (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), PARA AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PAVIMENTO EM FAIXA DE RODAGEM NA EM 574, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA M) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º E ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º, AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---**QUARTO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FIM NÃO HABITACIONAL, PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO CENTRO DE SAÚDE DE FAMALICÃO, REFERENTE AO PRÉDIO URBANO, SITO NO SITO NO LUGAR DE LOUREDO DE CIMA, RUA JOSÉ CARVALHO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PELO VALOR BIANUAL DE 350.400,00€ (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS EUROS) A PAGAR EM PRESTAÇÕES MENSAS DE 14.600,00€ (CATORZE MIL E SEISCENTOS EUROS), A CELEBRAR COM PCINVEST - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., E NAS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA MINUTA QUE SE ANEXA E AQUI SE DÁ POR INTEGRALMENTE REPRODUZIDA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PROPOSTA. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- A Mesa, presidida por Manuel João Fernandes Nascimento e secretariada por Susana Patrícia da Silva Ferreira e Rui Miguel Pereira dos Santos, verificou a existência de "quórum" e assinalou as seguintes presenças e faltas: -----

---Adelino Silva Costa-----

---Ana Luísa Oliveira Freitas-----

---António Afonso Araújo Rebelo-----

---António Emídio Brandão de Pinho-----

---António Francisco Costa Oliveira-----

---António Jorge Vieira Amaral-----

---António José Dinis Pereira-----

---António Manuel Carvalho Gomes-----

---Armindo Fernandes Gomes-----

---Armindo Manuel Sampaio Mourão-----

---Artur Jorge Sampaio Fernandes da Silva-----

---Bernardino Gomes Martins-----

---Bruna João Almeida Ribeiro-----

---Bruno Joaquim Torres Pinheiro Cunha-----

---Carlos Alberto Costa Gomes-----

---Carlos Alberto Nunes Azevedo-----

---Carlos Manuel Martins Valente-----

---Carmem Rodrigues Araújo-----

---Cecília Maria Carvalho Martins-----

---Célia Cristina Pereira Machado-----

---Cláudio José Monteiro Cadeia-----

---Daniel Ribeiro Padrão Sampaio-----

---Daniela Filipa Machado Torres-----

- Duarte Antenor Silva Veiga-----
- Elisabete Sofia Pereira Carvalho -----
- Elsa Cristina Salgado Lopes -----
- Fátima Sandra Silva Martins Araújo-----
- Fernando Jorge Ferreira Silva-----
- Firmino Vila Verde Costa -----
- Francisco José Nogueira Gonçalves -----
- Francisco Rodrigues Sá-----
- Germano António Silva Araújo-----
- Hélder Bruno Ferreira Lopes-----
- Joana Gomes Fernandes -----
- João Pedro Rodrigues Fonseca Castro-----
- Jorge Joaquim Domingues Costa-----
- José Carlos Silva Lima-----
- José Joaquim Oliveira Machado-----
- José Joaquim Sousa Gonçalves Pereira-----
- José Luís Sampaio Alves -----
- Judite Celeste Ribeiro Costa -----
- Laurinda da Costa Maciel -----
- Leonel Agostinho Azevedo Rocha-----
- Liliana Maria Marques Ribeiro-----
- Luca Carneiro Pinhal-----
- Luís Ângelo Rodrigues Oliveira-----
- Luís António Ferreira Miranda da Silva-----
- Manuel António Moreira da Silva-----
- Manuel Francisco Carvalho Oliveira -----

---Manuel João Fernandes Nascimento-----

---Manuel Joaquim Faria Silva -----

---Manuel Lima Soares -----

---Manuel Novais Oliveira -----

---Manuel Silva Alves -----

---Maria Emília Oliveira Rebelo -----

---Maria Estela Sá Veloso Cardona-----

---Marta Isabel Martins da Silva e Sá-----

---Mónica Andreia Moreira Azevedo Faria-----

---Paula Maria Rodrigues Costa Azevedo -----

---Paulo César Gonçalves Marinho Pinto -----

---Paulo Jorge Barbosa Oliveira-----

---Pedro Jorge Sousa Santos -----

---Ricardo Gabriel Mendes Vale -----

---Ricardo José Mesquita Carvalho Costa -----

---Ricardo Manuel Campos Ribeiro -----

---Ricardo Miguel Rego Mesquita -----

---Rui Miguel Pereira dos Santos -----

---Rui Pedro Pacheco Alves-----

---Susana Patrícia Silva Ferreira-----

--- Verificado o quórum deu-se início à sessão com o período de esclarecimentos:-----

---**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO NASCIMENTO)** --

Deu início à Ordem do Dia. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**PRIMEIRO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM OS MUNICÍPIOS DE SANTO TIRSO E DA TROFA RESPEITANTE AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, DE ACORDO COM ALÍNEA K) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2023, DE 12 SETEMBRO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (MÁRIO PASSOS)** – Esta proposta é simples, vem na sequência se uma outra que foi aprovada no dia 8 de abril de 2022. Trata-se de uma alteração ao contrato interadministrativos que foi desenvolvido nessa altura. Nomeadamente, cumprindo ou pretendendo cumprir dois objetivos, um deles era o agrupamento de entidades por forma a que se pudesse desenvolver o contrato com um operador, que sabemos agora que é a Transdev, por forma a desenvolver a operação que pretendíamos. Quer nós Famalicão como sabem também, Santo Tirso e Trofa, portanto trata-se da Mobiave conforme é sabido, mas também tinha estabelecido o modelo de gestão que assentava sobretudo numa Associação de fins específicos também designada Mobiave que agora se pretende alterar tendo em conta, digamos, a experiência que fomos acumulando. Quando eu digo nós, não é só nós, é também Trofa e Santo Tirso, por forma a que cada uma das autoridades de transporte possa desenvolver a gestão que entender dentro daquilo que está contratualizado como é óbvio. E por isso, o que vimos cá trazer é esta alteração.-----

---**TÂNIA SILVA (CDU)** - Neste Órgão, já por diversas vezes abordamos a rede deficitária de transportes públicos em V.N. de Famalicão e o sistemático incumprimento das concessões que este município tem realizado nesta matéria. Este é o nosso primeiro considerando, não basta anunciar aumento de linhas, veículos e um aumento de horários, é preciso fiscalizar se é concretizado e haver

consequências sérias em casos de incumprimento. Reconheço que estamos otimistas quanto a esta concessão, mas não é a primeira vez que aparecem soluções que depois não se concretizam. Em segundo lugar, enquanto não se concretiza uma efetiva política nacional de mobilidade e de transporte realmente público, esta concessão, a concretizar-se, representa uma melhoria significativa no serviço de transporte rodoviário de passageiros e uma redução de custos para os utentes. É um passo, ainda que insuficiente, no sentido certo. A CDU reconhece a necessidade de uma rede de transportes públicos que responda às exigências reais da população, que sirva quem vive e trabalha nos territórios da Trofa, Santo Tirso e Famalicão. Mas não basta reconhecer essa necessidade, é preciso concretizá-la em termos justos. Ora, o regulamento da MobiAve, ao abordar a questão da intermodalidade, abre a porta à extensão do Passe Mensal MobiAve a outros serviços públicos de transporte rodoviário e ferroviário e vice-versa. Ou seja, também permite o acesso ao serviço público da MobiAve aos passageiros com títulos de transporte de outros serviços públicos de transporte rodoviário e ferroviário de passageiros. É um avanço, mas um avanço tímido, já que, por si só, não garante a sua efetiva implementação nem explica em que termos tal ocorrerá. De que forma se evitará que um cidadão famalicense que precise de se deslocar dentro do concelho e, simultaneamente, viajar para outro concelho região não tenha de suportar vários passes? São necessárias respostas e medidas claras, porque o que está em causa não é um detalhe técnico, mas a garantia de que os trabalhadores, os reformados e todos aqueles que dependem do transporte público, não verão os seus custos de mobilidade agravados e que tem as mesmas condições que os utentes de outras regiões do país, como é o caso da área metropolitana do Porto e a de Lisboa. Comunidades intermunicipais como a do Alentejo Litoral, não por acaso a maioria de executivos da CDU,

reduziram o valor do passe rodoviário para os 20€, permitindo deslocações mais acessíveis dentro dos seus territórios, e nas deslocações entre Setúbal e Lisboa. Se outros territórios já deram esse passo, devemos também avançar nesse sentido. Na discussão do OE de 2025 o Grupo Parlamentar do PCP propôs a criação do Passe intermodal regional, incluindo ferrovia e transporte rodoviário, que abrangesse a CIM do AVE e a CIM do Cávado, tendo esta já aprovado uma proposta naquele sentido. É hora de avançarmos nesta matéria também na nossa região. É preciso que os transportes públicos deixem de ser um obstáculo e passem a ser aquilo que sempre deveriam ter sido, um serviço público essencial, acessível, eficiente e ao serviço do povo. -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM OS MUNICÍPIOS DE SANTO TIRSO E DA TROFA RESPEITANTE AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, DE ACORDO COM ALÍNEA K) DO N° 1 DO ARTIGO 25° DA LEI 75/2023, DE 12 SETEMBRO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

---SEGUNDO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DO SISTEMA TARIFÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, CONFORME PROJETO EM ANEXO E QUE SE DÁ POR INTEGRALMENTE REPRODUZIDO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA

ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (MÁRIO PASSOS) – Uma proposta que visa também preparar o início desta grande operação de Transportes Públicos que temos para Famalicão, Trofa e Santo Tirso. lembro apenas que desde 2021 que é nossa referência, que a rede à altura percorria 730.000Km e esta a partir de 1 de abril vai percorrer cerca de 4 milhões e 300 mil Km, mais de 600% de aumento em quilómetros, em autocarros, em percursos, em horários e em linhas. E, portanto, como eu disse no início deste mandato, haveríamos de conseguir alcançar estes objetivos para que não fossemos considerados e não o quero, uma medida que demonstra bem isso que nós não somos inferiores à área Metropolitana de Lisboa e do Porto, mesmo que isso implique um tremendo investimento da Câmara Municipal que é o caso desta operação. Mas esta proposta em particular visa regular o sistema tarifário desta operação de transportes, que obviamente vai melhorar imenso este tarifário. Lembro conforme está vertido na proposta, para além dos graus de liberdade que nos trás para que a Câmara Municipal possa desenvolver tarifários diversos que porventura possa achar oportuno e pertinente desenvolver numa dada altura, mas no momento ficam já fixados os passes, o chamado passe Famalicão no valor de 30€ quando atualmente é muito mais elevado, ainda vamos tentar que por via do Incentiva Mais, ou seja por via da Comunidade Intermunicipal do Ave que este valor seja patrocinado e que ainda seja mais reduzido, para que estes transportes para além da qualidade tenham um preço muito competitivo vai valer a pena, que vai fazer com que os orçamentos familiares sejam acrescentados por força dos transportes públicos que são oferecidos em Famalicão. Temos o passe

Intermunicipal que pode ser usado na rede Mobiave, quer na Trofa, quer em Santo Tirso que é de 40€ e depois temos os zonamentos como é sabido, foi uma mudança também de paradigma no que concerne à forma de cálculo dos títulos de transporte que eram sustentados em quilómetros e que passaram a ser no zonamento porque a Trofa e Santo Tirso já o tinham, mas também abre aqui uma janela, uma porta, uma oportunidade que porventura nós já estejamos adequados à realidade do andante em Famalicão, e este regulamento também já permite por via deste zonamento esta possibilidade. No mais, temos dois tipos de títulos ocasionais, como temos no momento o chamado bilhete de bordo que é tirado no momento da entrada do autocarro, temos aqui um conjunto de benefícios e vantagens que este tarifário traz que a seu tempo também iremos acrescentar mais medidas que já temos em mente por forma a que cada vez mais famalicenses usem os transportes públicos de Famalicão, nomeadamente, esta nova operação que irá entrar em funcionamento no dia 1 de abril como é sabido. -

---LUÍS MIRANDA (PS) – Eu começava, Senhor Presidente da Mesa por fazer um reparo à Mesa, mais propriamente aos serviços da Assembleia uma questão muito concreta, foi-nos aqui disponibilizado um documento cujo anexo reporta-se com um mapa, com delimitações, com linhas, supostamente têm que ser interpretadas a cor e o documento que nos foi disponibilizado é completamente impercetível. Eu procurei junto do envio da documentação por email, online, mas também foi digitalizado a preto e branco e tornou-se muito difícil interpretar este documento e este anexo que só possível em consulta no Diário da República com a publicação do Município. Deixo aqui o repto, que atendendo à especificidade do tema e às circunstâncias técnicas do assunto que no futuro seja remetido numa versão a cores.-----

- A minha questão é muito simples, nós recentemente a propósito das tarifas e do custo do transporte público coletivo no nosso País fomos contemplados com várias medidas do atual e do anterior governo central, a propósito da gratuidade dos passes em particular para os jovens estudantes inicialmente e posteriormente para todos os jovens até aos 23 anos e até inclusive os antigos combatentes foram contemplados por estas gratuidades. Em função disto o Município deixou de assumir uma despesa considerável com estas medidas do governo central, e face a esta disponibilidade financeira que passa a ter o Município, seria de esperar ou pelo menos o partido Socialista assim o esperaria, que houvesse uma grande novidade no que concerne ao sistema de tarifário do transporte público coletivo rodoviário de passageiros do nosso Município. Com este regulamento que nos aqui é apresentado entendemos que esta suposta folga financeira que foi concedida ao Município não traz qualquer novidade para os famalicenses. E depois Senhor Presidente, mais em jeito de pergunta e tentar perceber o futuro das suas opções políticas ao nível da mobilidade, este regulamento no artigo 8º e 9º, fala-nos de conceitos como uma intermodalidade e era precisamente isso que eu questionava. O que tem em mente o Município no que toca e no que concerne a interligação do transporte público coletivo de passageiros rodoviário com outros meios de transporte? O regulamento abre as portas à discussão, mas queremos saber qual era a posição do Município relativamente a isto. -----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO NASCIMENTO) – Senhor deputado, relativamente à chamada de atenção que fez aos serviços e à Mesa pelo modo como foram apresentados os mapas, de facto, devo-lhe dar razão, obviamente como perceberá foi uma proposta que foi recebida pela Assembleia Municipal que já vinha nestes termos. No entanto estamos aqui em presença do Executivo e aproveito a índole para solicitar à

Câmara Municipal que da próxima vez possa ter cuidado com esta situação para que os Senhores Deputados possam ter acesso à informação de uma forma clara, e, portanto, agradeço-lhe o reparo. -----

---PEDRO SANTOS (PSD) – A 1 de abril de 2025 conforme previsto contratualmente com o operador dar-se-á início ao serviço Mobiave, serviços de mobilidade e gestão de transportes públicos graças à união entre os Municípios de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa numa parceria inédita no País, aliás Senhor Presidente uma palavra de apreço para todos os departamentos desta Câmara Municipal, para toda a equipa que de forma resiliente pensou, estruturou e que agora vê a serem concretizados os propósitos pela implementação deste consórcio Mobiave, esta rede supramunicipal com enfoque para o pelouro dos transportes e mobilidade da Senhora Vereadora Sofia Fernandes. Este regulamento do sistema tarifário que esta Câmara pretende que entra em vigor pela implementação do consórcio Mobiave, concretiza princípios e os propósitos do regulamento que foi devidamente consensualizado e articulado com os Municípios de Santo Tirso e Trofa. Senhor Deputado Luís Miranda, foi perfeitamente consensualizado com mais dois Municípios, é implementado passes de rede e bilhetes ocasionais temporais, foram também criadas zonas dentro do Concelho adotando a metodologia da área metropolitana do Porto e abrindo assim a possibilidade de futuras integrações com esta entidade da qual os Municípios de Santo Tirso e Trofa já fazem parte numa lógica de complementaridade. Os títulos ocasionais também foram simplificados, tendo na sua generalidade reduzido o custo, irão permitir que o utente possa viajar em mais que uma linha dentro de um determinado período de tempo, permitindo assim que sejam efetuadas ligações sem custos adicionais. Está também previsto que a Câmara Municipal possa determinar eventuais descontos adicionais, pelo

que será proposto após a entrada em vigor do presente regulamento um desconto adicional aos séniores que ajusta a tarifários já atribuídos pela CIM do Ave e que permitirá que os mesmos viagem por 7,5€ por mês dentro do Concelho, 10€ por mês em toda a rede que engloba os Municípios de Santo Tirso e Trofa. Os Séniores famalicenses vão usufruir de descontos adicionais, esperamos muito em breve entre a Mobiave e a CIM do Ave que podem chegar aos 75%. Entre a rede de transportes anteriormente em curso e a nova rede de transportes Mobiave teremos, agora sim, mais do dobro de oferta de horários aumentando-se de 49 para 67 linhas garantindo maior cobertura. Duplicamos o número de quilómetros, percorridos mais de 4,2 milhões de quilómetros ano. Ao nível das paragens de autocarros passamos de 1130 para 1514, aumentando a abrangência criando melhores condições aos passageiros. Relativamente à integração tarifária com as autoridades de transporte vizinhas o presente projeto de regulamento deixa essa possibilidade em aberto, estando já a decorrer com a área metropolitana do Porto para integrar o andante, numa fase inicial somente em todas as linhas partilhadas com Santo Tirso e Trofa, mas que permitirá desde já quando o andante chegue à Cidade de Famalicão e às Freguesias limítrofes desses Concelhos. Iremos também iniciar a breve prazo conversações com a CIM do Ave para verificar a possibilidade de mais integrações tarifárias com Ave Mobilidade. Isto são dimensões que em concreto reforçam a qualidade de vida dos nossos famalicenses, que promove a coesão territorial por força da bilhética e tudo isto aliado ao investimento já realizado na nossa Estação que garante maior conforto, comodidade aos passageiros e melhores condições aos operadores, respondendo em boa medida às necessidades e ambições dos nossos famalicenses. -----

---RICARDO COSTA (CDS) – Efetivamente o paradigma vai mudar no que diz respeito ao transporte coletivo de passageiros. Aquilo que foi um esforço do

Município na última meia-dúzia de anos vai mudar, apesar de tudo vai aumentar, aqui já foi dito que em termos de quilómetros percorridos vai ser mais de 600% em relação àquilo que estava previsto. E acima de tudo Senhor Presidente, convém realçar a esta Assembleia e se há coisa que eu reconheço ao partido Comunista muitas vezes é o facto da sua coerência, hoje foi demonstrada aqui a sua incoerência e da mesma maneira, o partido Socialista veio aqui dizer que havia folga. Nós vemos aqui hoje, ou a partir de abril de 2025, 10 anos depois vamos tornar os cidadãos de Vila Nova de Famalicão, de Santo Tirso e da Trofa com a mesma igualdade dos cidadãos da área Metropolitana de Lisboa. Foi o partido Socialista, foi a Geringonça que criou em 2015 esta assimetria que há entre as áreas Metropolitanas e os restantes Municípios, foi o partido Socialista e foi a Geringonça que criou toda esta desigualdade da forma como tratou as áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa, tornando os Portugueses de primeira, aqueles que viviam nas áreas Metropolitanas e tornando os Portugueses de segunda, todos nós que estamos fora delas. Portanto, é de realçar aquilo que o Município de Famalicão conjuntamente com os Municípios de Santo Tirso e da Trofa se propõem a fazer, se propõem a levar a cabo. E de facto, eu acho que nós todos simples e humildes cidadãos famalicenses só vamos ter noção daquilo que será este serviço a partir do momento em que ele estiver implementado, serão os nossos filhos quando vão a caminho da escola pela quantidade de horários, pela quantidade dos trajetos que hoje apesar da oferta ser muito maior daquilo que era há 10 anos atrás, apesar da oferta hoje já ser suficiente ou ser medianamente aceitável aquilo que vem, nós só vamos ter verdadeiramente noção a partir do momento em que ela seja implementada, serão os nossos filhos que vão para a escola como serão os nossos pais que vão às compras, ao centro de saúde ou a outro lado qualquer. Não podemos deixar de esquecer, que de facto, a nossa

Pegada Ecológica tem meios para ser reduzida, porque qualquer um de nós podia ter muito boas intenções no que diz respeito à utilização do veículo próprio para as suas deslocações diárias ou ocasionais, e se não houvesse oferta, se não houvesse alternativa ficava pelas boas intenções. Isto de facto, permite dados concretos, bem-haja Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, muito esperamos e isto é um sonho antigo e com certeza isto será maior qualidade de vida para os famalicenses.-----

---LUÍS MIRANDA (PS) – Muito telegraficamente, até porque respondendo à incoerência do Deputado Ricardo Costa, de facto nós ouvimos aqui durante muitos anos queixarem-se de diferença de tratamento que havia entre os transportes do nosso Município e das áreas Metropolitanas. Lamento é que no atual governo, do qual o Senhor tem enorme simpatia, nada tenha sido feito para atenuar essa suposta diferenciação que existia, mas de facto, ainda vão a tempo de o resolver mais não seja até à próxima moção de confiança. -----

---RICARDO COSTA (CDS) – Senhor Deputado Luís Miranda, era incoerência se eu viesse aqui dizer que de facto não foi da responsabilidade do partido Socialista a criação da desigualdade, isso era incoerência ponto número um, e isso o Senhor não veio cá desmentir porque é um facto, tem 10 anos de atraso efetivamente, porque em 2015 quando vossas excelências do partido Socialista juntamente com a CDU e com o Bloco de Esquerda se coligaram para fazer uma Geringonça e, portanto, foi isso que nos deram de entre outras coisas. No entanto, efetivamente este governo, pelo qual tenho bastante simpatia e convicção acima de tudo, são várias as medidas e podemos falar do passe ferroviário nacional, que é para todos os portugueses não é só para os das áreas Metropolitanas.-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DO SISTEMA TARIFÁRIO DO TRANSPORTE

PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, CONFORME PROJETO EM ANEXO E QUE SE DÁ POR INTEGRALMENTE REPRODUZIDO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO CDS, DO CHEGA, DA CDU, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E A ABSTENÇÃO DO PS, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

---TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO ATÉ AO MONTANTE DE 158.790,49 EUROS (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), PARA AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PAVIMENTO EM FAIXA DE RODAGEM NA EM 574, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA M) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º E ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º, AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (MÁRIO PASSOS) – Senhor Presidente, também é uma proposta simples, trata-se de uma delegação de competências à Freguesia de Oliveira S. Mateus para que possa desenvolver uma

empreitada substancial no âmbito do nosso plano de ação para a repavimentação das estradas municipais e vicinais que está em curso no Concelho.-----

---JORGE COSTA (PS) – O PS à semelhança do que fez na Câmara Municipal e seguindo a posição dos Vereadores irá aprovar favoravelmente esta proposta. Defendemos desde o início do mandato que a Câmara deve sempre que possível proceder a delegações de competências e utilizar o serviço e o potencial das Juntas de Freguesia, e nesse aspeto é positivo, é bom para as populações de Oliveira S. Mateus e limítrofes que haja esta reparação desta via. No entanto, não podia deixar de ser, ao ler a proposta percebemos que se vai proceder ao fresamento de uma camada de desgaste entre 6 a 10 cm e irá ser aplicada apenas uma camada base em ac20 de 6cm. É claro que sendo contratualizada a obra a Junta de Oliveira S. Mateus fará aquilo que a Câmara manda fazer que está a delegar competências. Mas eu, no entanto, fui ver as boas práticas de quem faz estradas neste País, e esta camada devia ser de 10cm. Portanto, eu aviso os famalicenses se às vezes virem as estradas todas esburacadas de que a Câmara anda a fazer estradas para inglês ver, não respeitando os limites mínimos das alturas das camadas base, seja como for ainda que mal feito as populações precisam desta estrada e o PS vai votar a favor -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (MÁRIO PASSOS) – Só para um pequeno esclarecimento, que os trabalhos a serem desenvolvidos para terminar a empreitada seja ela qual for, obviamente que é desenvolvida por técnicos competentes, nomeadamente por Engenheiros civis. -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO ATÉ AO MONTANTE DE 158.790,49

EUROS (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), PARA AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PAVIMENTO EM FAIXA DE RODAGEM NA EM 574, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA M) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º E ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º, AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

***-----
---QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FIM NÃO HABITACIONAL, PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO CENTRO DE SAÚDE DE FAMALICÃO, REFERENTE AO PRÉDIO URBANO, SITO NO SITO NO LUGAR DE LOUREDO DE CIMA, RUA JOSÉ CARVALHO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PELO VALOR BIANUAL DE 350.400,00€ (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS EUROS) A PAGAR EM PRESTAÇÕES MENSAS DE 14.600,00€ (CATORZE MIL E SEISCENTOS EUROS), A CELEBRAR COM PCINVEST - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., E NAS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA MINUTA QUE SE ANEXA E AQUI SE DÁ POR INTEGRALMENTE REPRODUZIDA,***

FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PROPOSTA. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (MÁRIO PASSOS) – Uma explicação rápida. Como é sabido, a Câmara Municipal quer desenvolver uma empreitada substancial de 2,7 milhões de euros na unidade de saúde urbana e também quer desenvolver um parque de estacionamento contíguo a essa mesma unidade de saúde. Para tal, é necessário deslocar todos os serviços que estão instalados naquela unidade de saúde e são muitos, os serviços de apoio à comunidade, três unidades de saúde familiar e nessa sequência, precisamos de ter um espaço para instalar a unidade de saúde provisória no espaço que aqui é referido, para tal, é preciso este procedimento por forma a que possamos alugar o espaço e depois obviamente desenvolver a obra necessária também, nomeadamente ao aluguer de contentores pré-fabricados de forma a que os serviços possam ser transferidos.-----

---PAULO PINTO (PS) – Muito rapidamente para justificar o sentido de voto do partido Socialista. Logicamente o partido Socialista não põe em causa a necessidade de umas instalações provisórias para as obras do Centro de Saúde ao abrigo do PRR diga-se de passagem. Agora para votarmos favoravelmente, a proposta que nos foi feita chegar carece de algumas justificações, vem muito em linha daquela que foi aqui há uns meses votada nesta Assembleia e discutimos amplamente de umas instalações em Joane, em que realmente não é feita a acompanhar outras situações de mercado, outras propostas, nem é a questão do preço do metro quadrado para que a gente possa votar favoravelmente. Portanto, a ideia em que ficamos é que as coisas são feitas um bocado adoc, em cima do joelho, não há programação da parte da Câmara para acautelar estas situações,

perante estas dúvidas o partido Socialista não poderá votar favoravelmente, irá abster-se.-----

---**JORGE OLIVEIRA (PSD)** – Três breves notas. A primeira, para naturalmente assinalar o esforço significativo que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão tem vindo a desenvolver na melhoria da prestação de cuidados de saúde aos famalicenses, aos utentes, mas também aos profissionais de saúde. O Deputado Paulo Pinto, realçou a circunstância de este investimento comportar uma componente do PRR, já agora poderia ter acrescentado o esforço municipal que é significativo também unidade de Famalicão urbana, que como sabe é de valor superior a 1 milhão e 300 mil euros. Sendo que, o esforço Europeu ou do PRR é superior que é de 2 milhões, mas não é despiciente sobretudo se compararmos, como já aqui por diversas vezes temos realçado, o facto do mesmo não comportar qualquer financiamento por parte do orçamento de estado. Portanto, o esforço é do Município, é do orçamento europeu, mas não tem nenhuma componente do orçamento de estado. A segunda nota, que gostaria de dar é não apenas sinalizar este investimento que estamos aqui a falar, mas recordar que ele se soma a muitos outros, soma-se a muitos outros em termos de requalificação e construção de novos equipamentos como seja a Unidade de Saúde Familiar de Joane, Unidade de Saúde Familiar de São Miguel o Anjo, Unidade de Saúde Familiar do Vale D'Este em Nine, a Unidade de Cuidados Primários de Ruivães e Landim, a Unidade de Saúde Familiar já concluída a Antonina. Repare tudo isto neste mandato, é neste mandato que estamos a falar de todos estes investimentos, que tem aqui uma componente significativa de investimento Municipal mais ou menos na casa dos 6,3 milhões de euros para a totalidade destes equipamentos. Sendo que a capacidade aqui também se revela de a Câmara Municipal conseguir captar fundos do PRR, obviamente que eles

estão abertos a todos os Municípios, mas é preciso que hajam candidaturas e é preciso que essas candidaturas sejam aprovadas e tenham mérito. E nesse caso concreto as candidaturas que a Câmara Municipal tem vindo a aprovar neste domínio tem tido o mérito e daí a razão de ser financiado. Senhor Deputado, se me permitir a ousadia e de poder responder à sua pergunta. Porque faz sentido, a pergunta que aqui coloca faz todo o sentido, não estou a ironizar, estou a ser sincero consigo, faz sentido. Eu não tenho nenhuma imobiliária, está muito na moda agora fala-se muito das imobiliárias, não tenho nenhuma imobiliária, que eu saiba na minha família ninguém tem uma imobiliária, mas tenho muitos amigos em Famalicão que têm imobiliárias, tenho muitos amigos de vários quadrantes políticos no Parlamento que têm imobiliárias. Eu por acaso quis saber o preço do metro quadrado em Famalicão em termos de prédios urbanos para efeitos de arrendamento. E tanto quanto me disseram, era que em média o valor andaria entre os 2€ m², mas poderia atingir o 3€ m² dependendo obviamente da localização. Ora, se nós considerarmos que a área total deste prédio, basta ver a certidão da repartição de finanças anexa à proposta, é de 6578 m² se somarmos 2,2€ por metro quadrado dá o valor que aqui temos da renda mensal. Portanto, eu diria que em termos comerciais, obviamente ele está claramente em linha com aquilo que é o valor comercial cobrado em Famalicão. Mas neste caso, é importante também realçar aqui duas outras circunstâncias, não só se está a pagar dentro daquilo que é o valor comercial do metro quadrado, como ainda implica por parte do arrendatário a infraestruturação para receber da base, para receber os futuros módulos que esses também nos custam bastante dinheiro. E por isso, somado isto e ainda a circunstância daquele ser terreno exatamente ao lado, eventualmente nós podemos eventualmente ter terrenos mais baratos, mas exatamente ao lado da Unidade de Saúde Familiar é que é um bocado mais difícil

de os encontrar e, portanto, eu julgo que a proposta desse ponto de vista estará justificada, mas acho que a pergunta era importante e ainda bem que foi feita. ----

---**JORGE COSTA (PS)** – Não raras vezes o Senhor Deputado confunde a nuvem com o Junco, a beira da estrada com a estrada da beira. A beira da estrada pode ser em qualquer sítio, a estrada da beira sai em Coimbra e vai até à Serra da Estrela, não são coisas que a qualquer título se possam confundir. Quando falou da área, esqueceu-se de dizer que dos 6572 m² 3216 m² são área descoberta, e se fizermos as contas da área coberta a 2€ o metro dá um valor completamente diferente deste. E há-de perguntar a esses seus amigos das imobiliárias aonde é que área não coberta é paga a 2€ o metro para ver o que lhe respondem. -----

---**POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FIM NÃO HABITACIONAL, PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO CENTRO DE SAÚDE DE FAMALICÃO, REFERENTE AO PRÉDIO URBANO, SITO NO SITO NO LUGAR DE LOUREDO DE CIMA, RUA JOSÉ CARVALHO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PELO VALOR BIANUAL DE 350.400,00€ (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS EUROS) A PAGAR EM PRESTAÇÕES MENSAS DE 14.600,00€ (CATORZE MIL E SEISCENTOS EUROS), A CELEBRAR COM PCINVEST - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., E NAS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA MINUTA QUE SE ANEXA E AQUI SE DÁ POR INTEGRALMENTE REPRODUZIDA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PROPOSTA. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.**

FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO CDS, DO CHEGA, DA CDU, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E A ABSTENÇÃO DO PS, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

---APROVADAS EM MINUTA DE ATA TODAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO NASCIMENTO) – Deu como encerrada a sessão. -----

-----**DEPOIS DA ORDEM DO DIA** -----

--- Para este período não há inscrições do público e nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião como encerrada às vinte três horas e trinta minutos. -----

-----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

-----**A SECRETÁRIA**-----

--- Fazem parte integrante desta ata os seguintes documentos: -----

--- Registo de Presenças;-----

--- Documentos referentes aos pontos, um, dois, três e quatro. -----

--- Minutas de atas referentes aos pontos, um, dois, três e quatro.-----

